SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 440/22 em 04.04.2022.

REMOÇÃO DE PROFESSORA EFETIVA.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com base nos artigos 45 e 46 da Lei nº 3795 de 04.04.2012 e no Edital 002/2022/SME de 1º de Fevereiro de 2022 e conforme o registro no Livro 004 de Ata de Remoção e Alteração, ata 001/2022 de 16.02.2022, páginas 15 a 16 e Ofício nº 0230/2022-SME de 25 de Fevereiro de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Remover a professora efetiva **ELISETE DA SILVA PALHANO,** portadora do CPF nº 008.xxx.xxx-xx, remove 20 (vinte) horas semanais **da E.M.E.B. Avencal de São Sebastião** na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental, **para o C.E.M. Beija Flor** na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental, **a partir de 21(vinte e um) de Fevereiro de 2022.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 21 de Fevereiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 04 de Abril de 2022.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretária Municipal de Administração